



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 029/2018 – 4ª RETIFICAÇÃO	
Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto 2018.2 – Recife e CAV.....	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018 – Mestrado e Doutorado.....	01 - 02
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA - CTG	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018 – Doutorado.....	03 - 13
04- PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE	
– CCSA – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado Profissional.....	14 - 16
05- PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA – CB – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018 – Doutorado.....	16
06- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Comissão – Nº 1.791, 1.792/2018.....	17
CENTRO – CTG – Nº 004/2018.....	18

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 29/2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, torna pública a retificação ao Edital nº 29, de 27 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União nº 83, de 03 de maio de 2018:

Inclusão das seguintes áreas no Anexo para seleção simplificada de professor substituto:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ NÚCLEO	ÁREA/ SUBÁREA	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC)	MÚSICA - Av. Arquitetura, S/N - CAC, Cidade Universitária, Recife - PE. Tel.: (81)2126-8308/8318 - Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h	Área: Cordas/Subárea: Violino	Bacharelado em Música - Violino	1
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN)	FÍSICA - Av. Professor Luiz Freire, s/n Cidade Universitária, Recife - PE Telefone: (81) 2126-7606/7604 - Atendimento: 8h - 12h e 14h - 17h	Área: Tópicos em Física Teórica	Graduação em Física ou Ciências afins	1
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	FONOAUDIOLOGIA - Rua Prof. Artur de Sá, s/n Cidade Universitária, Recife - PE. Telefones: 2126-8927/8928 - Atendimento: 13:00h às 18:00h	Área: Saúde Coletiva	Graduação em Fonoaudiologia e Pós-Graduação Lato ou Stricto-Sensu em Fonoaudiologia, Saúde Coletiva ou áreas afins	1

OBSERVAÇÃO: Nesse sentido, informamos que as inscrições, exclusivamente para estas áreas de retificação e inclusão, estarão prorrogadas até 21 de maio de 2018, com período de isenção de taxa de inscrição até o dia 14 de maio de 2018.

SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES

Publicado no DOU nº 090, de 11.05.2018, seção 3, página 77

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

ERRATA DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, publicado no B.O. n. 39, de 08 de maio de 2018, no link <https://www.ufpe.br/documents/38962/1124892/bo39.pdf/c0869b38-fc42-4cf3-ba23-19fd67ff42b8>

Onde se lê:

APÊNDICE IX QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Estruturas	-
Construção Civil	-
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	8
Geotecnia	-
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	-
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	4
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	-
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	1

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Estruturas	2
Construção Civil	-
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	8
Geotecnia	-
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental (Projetos de Tese: 1 (uma) vaga para reuso de água e lodo de ETEs; 1 (uma) vaga para integração de modelos econômicos para apoio a decisão em políticas de alocação de águas; 1 (uma) vaga para lagoas de alta taxa).1 (uma) vaga para produção de metano com biomassa algal).	4
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	-
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	1

Leia-se:

**APÊNDICE IX
QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Estruturas	-
Construção Civil	-
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	8
Geotecnia	-
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	3
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	4
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	-
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	1

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Estruturas	2
Construção Civil	-
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	8
Geotecnia	-
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental (Projetos de Tese: 1 (uma) vaga para reuso de água e lodo de ETEs; 1 (uma) vaga para integração de modelos econômicos para apoio a decisão em políticas de alocação de águas; 1 (uma) vaga para lagoas de alta taxa).1 (uma) vaga para produção de metano com biomassa algal).	4
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	-
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	1

Sávia Gavazza dos Santos Pessôa
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Engenharia Civil-UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA
CURSO DE DOUTORADO**

(Edital de Seleção aprovado em reunião do Colegiado, em 08/05/2018)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Oceanografia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ppgo/>, as normas do Processo Seletivo para **Admissão – Ano Letivo 2018.2** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Oceanografia, Curso de Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO:

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se curso de mestrado na área do Programa, ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC ou, se instituições estrangeiras, de nível compatível com os critérios de qualidade da CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Oceanografia, situada no Departamento de Oceanografia da UFPE (Av. Arquitetura s/n, Cidade Universitária, Recife-PE), entre os dias 11 a 15 de junho de 2018, das 09:00 às 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. Serão consideradas as inscrições recebidas até cinco dias úteis após o encerramento das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega da correspondência. O endereço para envio é:

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia-PPGO

Departamento de Oceanografia da UFPE

Avenida Arquitetura, s/n –

Cidade Universitária – Recife – Pernambuco. Brasil

CEP: 50.740-550

1.4 – As inscrições presenciais e por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I** e etiqueta para o envelope lacrado conforme modelo no **Anexo II**;

b) cópias dos seguintes documentos: RG de órgão oficial (não serão aceitos documentos de associações profissionais), CPF, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição (ou justificativa de ausência), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4 cm, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (ver **Anexo III**), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Desde que devidamente comprovado, há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de Pós-Graduação *stricto sensu*, servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativo e docentes), e professor substituto.

e) *Curriculum Vitae* devidamente documentado, numerado e encadernado **no modelo adotado pelo Programa (Anexo IV para o Doutorado)**.

2.1.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa

de inscrição até o quinto dia anterior ao encerramento das inscrições, conforme formulário modelo (ver **Anexo V**).

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição.

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa de Tese, em 5 (cinco) cópias impressas, assinado pelo candidato e formatado conforme descrito no item 3.1.2.1b;

b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;

c) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado. Em casos onde o candidato é classificado como possível concluinte de curso de mestrado, vide o item 2.4;

d) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;

e) comprovante de publicação de um artigo de sua autoria em periódico científico especializado qualificado na área do Programa, ou área afim. Somente será válida carta de aceite definitivo emitido pelo Editor do periódico científico, sendo desconsiderados aceites condicionais a alterações no manuscrito.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por cinco membros titulares e dois suplentes para o Doutorado.

3.1 – A Seleção para os cursos de Doutorado constará de duas Etapas:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	11 a 14/06/18	09:00 - 12:00
Resultado da homologação das inscrições	22/06/18	17:00
Prazo Recursal	25, 26, 27/06/18	08:00 – 12:00
Etapa 1		
Prova de Interpretação científica	02/07/18	09:00 – 13:00
Resultado da Etapa 1	03/07/18	17:00
Prazo Recursal	04, 05, 06/07/18	08:00 – 12:00
Divulgação do horário dos candidatos para defesa do pré-projeto de pesquisa	09/07/18	17:00
Etapa 2		
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	10/07/18	08:00 – 12:00
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>	11/07/18	09:00 – 17:00
Resultado da Etapa 2 e do Resultado Final	12/07/18	17:00
Prazo Recursal e do Resultado Final	13, 17, 18/07/18	08:00 – 12:00
Matrícula através do Sig@*	Agosto / 2018	
Início das aulas	Agosto / 2018	

* em data e horários a serem estabelecidos pela PROPESQ/UFPE através de calendário específico.

3.1.1 – Etapa 1 – Provas de Interpretação Científica

3.1.1.1 – Essa prova possui **caráter eliminatório com peso 3 (três) para o Doutorado, e nota mínima 7,0 (sete vírgula zero)**. Terá duração de 4 (quatro) horas. A prova tem por objetivo avaliar os conhecimentos básicos na área de oceanografia e sua capacidade de ler e interpretar textos técnicos e científicos na língua inglesa, especialmente aqueles de periódicos científicos de ampla circulação mundial. A prova de interpretação científica consistirá da interpretação de texto científico em língua inglesa, relativo à Oceanografia, sobre o qual serão apresentadas perguntas que deverão ser respondidas considerando as informações científicas constantes no texto

e conteúdos de oceanografia relacionados ao tema do texto científico. Será permitido o uso de dicionário impresso, porém vedada a utilização de aparelhos de comunicação. Não será permitido o empréstimo de dicionário durante o exame. O texto científico será selecionado pela comissão de seleção dentre a literatura corrente e relevante na área da Oceanografia, a qual inclui periódicos tais como Nature, Science, PNAS, dentre outros. Os critérios de avaliação serão: capacidade de síntese e clareza de expressão (40%); adequação e coerência das respostas (60%).

3.1.2 – Etapa 2 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.2.1 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa: O pré-projeto será apresentado pelo candidato à Comissão de Seleção e Admissão e **terá caráter classificatório, peso 2,5 (dois vírgula cinco) para o Doutorado.** Constará de análise do documento pela Comissão e defesa presencial pelo candidato, durante sessão de 15 minutos.

3.1.2.1.1 - São critérios para a avaliação da defesa presencial do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (15%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (15%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (15%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (15%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (15%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (15%); g) viabilidade econômica e exequibilidade do projeto (10%);

3.1.2.1.2 – O depósito do pré-projeto perante a Comissão de Seleção será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição no Programa – em 5 (cinco) vias impressas. O candidato deverá contatar um docente habilitado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE para acompanhá-lo na elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa. O pré-projeto deverá conter o máximo de 10 (dez) páginas, excluindo-se a capa, e abordar, no mínimo: título, nome do candidato, introdução, objetivo, metodologia, resultados esperados, cronograma de execução (48 meses para o curso de Doutorado), viabilidade econômica para realização, referências bibliográficas e assinatura do candidato. A formatação do texto deverá obedecer aos seguintes itens: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento entre linhas de 1,5 cm. Para garantir a imparcialidade na avaliação do documento, o mesmo **não pode identificar o futuro orientador (ou orientadores) contatado para a elaboração do mesmo.** A identificação do(s) futuro(s) orientador(es) acarretará na eliminação do candidato.

3.1.2.1.3 – A defesa do pré-projeto de pesquisa poderá ser realizada através de videoconferência, desde que previamente solicitada por escrito pelo candidato no ato da inscrição, e confirmada pela Coordenação do Curso.

3.1.2.2 - A avaliação do *Curriculum vitae*, com peso 2,5 (dois vírgula cinco), é de caráter classificatório.

3.1.3.1.1 – Na avaliação do *Curriculum vitae* para Doutorado (ANEXO IV) será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

1 – TITULAÇÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Mestrado na área do Programa e afins	2,0	2,0
Mestrado em outras áreas	1,0	1,0
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa	1,0	1,0
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas	0,5	0,5
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 1 - TITULAÇÃO		2,0

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)	0,5	1,0
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)	0,5	1,0
Estágio docência no ensino superior (por disciplina)	0,5	1,0
Professor de terceiro grau na área (por semestre)	1,0	1,0
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)	0,5	0,5
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)	0,5	1,0

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)	0,5	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		1,5

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)	0,5	1,0
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)	1,0	2,0
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)	1,0	2,0
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)	1,0	2,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por semestre)	1,0	2,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA		2,5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)	0,25	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)	0,3	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)	0,5	1,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)	0,5	1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)	0,75	1,5
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES A ou B2+ (por trabalho)	1,25	2,5
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES B3- ou C (por trabalho)	0,75	1,5
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	1,0	2,0
Autoria de livro (por livro)	1,25	2,5
Prêmios científicos (por prêmio)	1,0	2,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA		2,5

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO:

	Pontuação por sub-item	Pontuação Máxima por sub-item
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)	0,1	0,5
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)	0,25	0,5
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)	0,5	1,0
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)	0,5	1,0
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h	1,0	1,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0	1,0
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	1,0	1,0
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)	0,5	1,0
NOTA MÁXIMA PARA O ITEM 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO		1,5

4. RESULTADO:

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas do concurso, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente pelas notas obtidas. **Serão considerados habilitados candidatos que obtiverem nota geral igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero), sendo obedecido o número de vagas deste Edital.**

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimentos em oceanografia, na defesa do pré-projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum Vitae* e na prova de interpretação científica.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos do Programa, e ainda disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgo/>.

5. RECURSOS:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso (formulário no **Anexo VII**), de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É facultado ao requerente, mediante solicitação por escrito, fazer vistas do espelho de correção da avaliação escrita (prova de interpretação científica).

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. VAGAS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS:

6.1 - São ofertadas 2 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 - As bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento serão distribuídas pela Comissão de Bolsas do PPGO, após as matrículas, em agosto de 2018, seguindo o critério de ordem de classificação e o número de bolsas disponíveis, **não estando** garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia-PPGO

Departamento de Oceanografia da UFPE

Avenida Arquitetura, s/n –

Cidade Universitária – Recife – Pernambuco. Brasil

CEP: 50.740-550

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgo>

Email: ppgocoord@ufpe.br

Telefone: (81) 2126 8227

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de interpretação científica no momento de correção das mesmas.

7.4 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7,00 (sete inteiros com duas casas decimais) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa) se realizar em dias sucessivos.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgo/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, prazo após o qual os documentos serão destruídos.

7.9 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Jesser Fidelis de Souza Filho

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

III – INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IV – MODELO DO CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

VI – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA EM OCEANOGRAFIA

VII – FORMULÁRIO PARA RECURSOS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO ACADÊMICOS

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE.

Nível: **DOUTORADO**

PRETENDE FAZER PROVA FORA DA SEDE () LOCAL(*): _____

NOME: _____

NOME SOCIAL(**): _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: SIM ___ NÃO ___

QUAL? _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ___/___/___ ORGÃO DE EXP. DO RG: _____

CPF: _____

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: SIM ___ NÃO ___

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

EMAIL: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ PAIS: _____

CIDADE DE NASCIMENTO: _____ ESTADO CIVIL: _____

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO): _____

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? SIM ___ NÃO ___

QUAL? _____

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital de Seleção 2018.2 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UFPE, que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras, e de que NÃO há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

DATA: _____ LOCAL: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

(*) De acordo com o item 3.1.1.1.

(**) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

ANEXO II
ETIQUETA DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
E:mail:	
Telefone para contato:	
Nível: Doutorado	
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.	
Local:	Data:

Assinatura do Candidato	

RECIBO DE INSCRIÇÃO À SELEÇÃO

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:	
Nível: Doutorado	
Recebi o ENVELOPE LACRADO, correspondente à inscrição do candidato a acima identificado.	
Local:	Data:

Assinatura do Funcionário	
Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.	

ANEXO III
INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.

Acesse o site <http://www.stn.fazenda.gov.br>

No lado esquerdo da tela, clique em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”

No lado esquerdo da tela, clique em “Guia de Recolhimento da União”

Caso apareça uma tela com a mensagem “Esta conexão não é confiável”, clique em “Entendo os riscos”, depois clique em “Adicionar exceção” e “Confirmar exceção de segurança”.

Preencha os campos (barras amarelas) conforme abaixo:

- Unidade Gestora (UG): 153098
- Gestão: 15233 – Universidade Federal de Pernambuco
- Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais

Clique em “Avançar”

Preencha os campos obrigatórios conforme abaixo:

1. Número de Referência: 3165
2. CNPJ ou CPF do Contribuinte: insira o CPF do candidato
3. Nome do Contribuinte/Recolhedor: insira o nome do candidato
4. Valor Principal: R\$50,00
5. Valor Total: R\$50,00

Clique em “Emitir GRU”

Imprima a guia gerada e pague-a no Banco do Brasil

ANEXO IV
MODELO DE CURRÍCULO PARA CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORADO

Instruções:

O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.

Deve digitar na própria ficha e **inserir uma nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.

Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.

Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.

A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área **Bidiversidade**.

Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

1 – TITULAÇÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Mestrado na área do Programa e afins		
Mestrado em outras áreas		
Especialização (Lato Sensu) na área do Programa		
Especialização (Lato Sensu) em outras áreas		

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Nº documento	Uso da Comissão
Professor de ensino fundamental/Professor de ensino médio na área do Programa (por semestre)		
Monitor de disciplina de graduação (por disciplina)		
Estágio docência no ensino superior (por disciplina)		
Professor de terceiro grau na área (por semestre)		
Professor de terceiro grau de áreas afins (por semestre)		
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, técnico) (por semestre)		
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria (por semestre)		

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA

	Nº documento	Uso da Comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (por ano)		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (por ano)		
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (por ano)		
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias) (por orientação)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por semestre)		

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA

	Nº documento	Uso da Comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (por trabalho)		
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (por trabalho)		
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES A ou B2+ (por trabalho)		
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (por trabalho)		
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)		
Autoria de livro (por livro)		
Prêmios científicos (por prêmio)		

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

	Nº documento	Uso da Comissão
Participação em congressos e simpósios (com duração mínima de 2 dias completos) sem apresentação de trabalho (por participação)		
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (por minicurso)		
Participação em cursos com média duração (min. 40h) (por curso)		
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos (por evento)		
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, embarque) 105h		
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso		
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)		
Participação em projeto de extensão registrado (por semestre)		

ANEXO V REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF/MF _____, Cédula de Identidade _____, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o Nº _____, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, venho requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2018.2 do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da Universidade Federal de Pernambuco.

Em, ____ de _____ de 2018.

(assinatura)

ANEXO VI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA

- Conhecimentos gerais em oceanografia
- Conectividade entre processos oceanográficos
- Atualidades em ciências do mar

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE INTERPRETAÇÃO CIENTÍFICA Calazans, D. 2011. Estudos oceanográficos: do instrumental ao prático. Disponível para download em https://www.researchgate.net/publication/253355824_Estudos_Oceanograficos_do_instrumental_ao_pratico

Castro, P. e Huber, M.E. 2012. Biologia Marinha - 8ª edição. ARTMED, 480 p.

Garrison, T. 2010. Fundamentos de Oceanografia. Cengage Learning, 426p.

Teixeira, W. et al. 2009. Decifrando a Terra. Nacional, 624p.

Thurman, H.V. 2011. Introductory Oceanography. 11th Edition, Prentice Hall, 544p.

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão de Seleção e Admissão:

Como candidato ao curso de Doutorado no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Oceanografia da UFPE, solicito a revisão de minha pontuação na Etapa 1 () / Etapa 2 (), sob os seguintes argumentos:

Recife, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Atenção:

1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO
NORDESTE
MESTRADO PROFISSIONAL

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2018.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial 115 de 07 de dezembro de 2017, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 35 (trinta e cinco) sendo 30 (trinta) para servidores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA SERVIDORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	JOSÉ ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA	8,55
2	FRANCY LAURA CORREIA GOMES	8,30
3	IZAEL DE LIMA JUNIOR	8,30
4	JULIANA DE ANDRADE SILVA	8,28
5	JOYCE MARIA DE MELO	8,25
6	TIRZE BARBALHO KROLLS	8,19
7	RAFAEL CIPRIANO DE SOUZA	8,01
8	MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO	7,89
9	DIEGO GUEDES RODRIGUES DOS SANTOS	7,86
10	FLÁVIA ALMEIDA COSTA GEWEHR	7,81
11	LADICE CRISTINA BEZERRA DE ALMEIDA COSTA	7,80
12	MARIA DIRCE GOMES DE LIMA	7,77
13	MAX DEMIAN GOMES BARBOSA	7,72
14	EMILSON JOSÉ SANTOS DE SIQUEIRA	7,70
15	ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA	7,66
16	EWERTON ALBERTO SANTOS DE ANDRADE	7,65
17	RAFAEL ALVES MARINO	7,65
18	ANA PAULA PEREIRA DE LIMA ALENCAR	7,63
19	MARIA TEREZA DA CÂMARA LIMA ARAÚJO DE SOUZA	7,62
20	CAROLINA BARBOSA MESQUITA DE ANDRADE	7,61
21	PRISCILA ALVES BRAGA	7,61
22	BERNARDO RAFAEL DE SOUSA NUNES	7,57
23	ANTÔNIO DE SOUZA CAVALCANTE	7,56
24	MARIA HELENA PADILHA BORBA MARANHÃO	7,55
25	CHARLENE CRISTIANE DE ARRUDA	7,55
26	LÍGIA GONÇALVES DE LIMA	7,51
27	LUCELENA ALVES DE OLIVEIRA	7,45
28	ELISÂNGELA MENDES DE MESQUITA	7,45
29	LÍGIA DUEIRE COSTA	7,35
30	RAFAELA FERREIRA PESSÔA LUSTOSA	7,24

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
31	JULIANA MARCIAL DA SILVA	7,21
32	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA AGUIAR	7,18
33	PATRÍCIA ARRUDA DE MOURA	7,17
34	ANA CLÁUDIA GOMES MARREIRO LUSTOSA	7,13
35	LEOVIGILDO PEREIRA JUNIOR	7,11
36	ANA PAULA DA SILVA MARTINS	7,10
37	ALICE MONTEIRO RODRIGUES	7,10
38	ROBERTA RAMOS DUARTE CAMPELO	7,01

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial 115 de 07 de dezembro de 2017, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 35 (trinta e cinco) sendo 02 (duas) para público externo, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA PÚBLICO EXTERNO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	MANOEL OLÍMPIO DA SILVA	9,39
2	JULYENE CORTEZ DE ALBUQUERQUE FERREIRA	9,14

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
3	LUISA NASCIMENTO OLIVEIRA	8,57
4	ÍTALO NOGUEIRA GOMES RIBEIRO	8,57
5	FLAVIANO VASCONCELOS PEREIRA	7,89
6	FAGNER STWART SANTIAGO	7,82
7	LYNDON JHONSON SOARES DOS SANTOS	7,70
8	MARIA ELISABETE FONSECA SAMPAIO	7,66
9	SÉRGIO SEVERO DO NASCIMENTO	7,61
10	DAVID JESUS DE ALMEIDA	7,44
11	MARÍLIA BEZERRA HOLANDA CAVALCANTI	7,36
12	JULIANA ROCHA SAMPAIO	7,20

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial Especial 115 de 07 de dezembro de 2017, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 35 (trinta e cinco) sendo 03 (três) para servidores da Universidade Federal de Pernambuco, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS PARA SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	KARLA RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	8,72
2	JEDIENE GALDINHO GONÇALVES	8,63
3	DILMA FERREIRA DA SILVA	7,86

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
4	CATARINA BEZERRA DE OLIVEIRA	7,78
5	MARIA DAS DORES SANTOS DE AQUINO	7,76
6	PATRÍCIA ALVES DE SOUZA	7,72
7	GEANE RAULINO MARTINS	7,70
8	SYDCLÉCIA MARIA MARCELINO BENTO E SILVA	7,61
9	CELSO FELIPE DE AGUIAR RAMOS	7,52
10	ANTÔNIO CLÁUDIO FELIPE DE AGUIAR	7,49
11	MARCELA DE SOUZA SANTIAGO	7,39
12	CARLOS HENRIQUE MACIEL CABRAL	7,36
13	RANGEL MESSIAS DA CRUZ	7,23
14	ISABELLA KARINA DE ANDRADE LUCENA	7,17
15	CLAUDINÍSIO CARDOSO FERREIRA DA SILVA	7,17
16	RODRIGO BARBOSA MESQUITA NEIVA	7,09

Denilson Bezerra Marques
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do
Nordeste/CCSA

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO TERAPÊUTICA
CURSO DE DOUTORADO**

Resultado Final da Seleção Extra para a Pós-Graduação em Inovação Terapêutica da UFPE – 2018.1

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, torna público o **Resultado Final** da Seleção para o corpo discente – Ano Letivo 2018.1.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial N° 30 de 02/04/2018, disponível em www.ufpe.br/progepe, o número de vagas para o Doutorado é fixado em 03 (três), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo à ordem de classificação.

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	AMÉLIA GALDINO RIBEIRO	8,75
2	EUDES GUSTAVO CONSTANTINO CUNHA	7,68
3	WECSLEY GUILHERME DA MOTA	4,54

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
-	-	-
-	-	-

Maira Galdino da Rocha Pitta
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica/CB

PORTARIA N.º 1.791, DE 09 DE MAIO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores Fernando Cavalcanti de Souza, matrícula SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, Antônio Sabino de Araújo Filho, matrícula SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, e Maria Alexandra Prado de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1854413, CPF: 039.945.674-08, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012698/2018-65. (Processo n.º 23076.012698/2018-65)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 1.792, DE 09 DE MAIO DE 2018.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar os servidores Fernando Cavalcanti de Souza, matrícula SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, Antônio Sabino de Araújo Filho, matrícula SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68, e Maria Alexandra Prado de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1854413, CPF: 039.945.674-08, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.027055/2017-35. (Processo n.º 23076.027055/2017-35)

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº. 004 – CTG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os nomes a seguir para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Energia, com efeito retroativo a partir de 23/04/2015:

Ademir de Jesus Amaral (DEN-CTG-UFPE)
Alexandre Carlos Araújo da Costa (DEN-CTG-UFPE)
Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira (DEN-CTG-UFPE)
Elielza Moura de Souza Barbosa (DEN-CTG-UFPE)
Jalila Rios dos Santos (DMAT-CCEN-UFPE)
Mário Augusto Bezerra da Silva (DEN-CTG-UFPE)
Romilton dos Santos Amaral (DEN-CTG-UFPE)
Renata Francisca da Silva Santos (DEN-CTG-UFPE)
Vinicius Saito Monteiro de Barros (DEN-CTG-UFPE)
Giovana Arruda Vasconcelos (representante dos discentes)
Diego Rodrigues de Miranda (vice-representante dos discentes)

JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR
Vice-Diretor do Centro de Tecnologia e Geociências/UFPE